



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IPORÃ
VARA CÍVEL DE IPORÃ - PROJUDI
Avenida Silvino Izidor Eidt, 871 - Iporã/PR - CEP: 87.560-000 - Fone: (44) 3652-1186

Autos nº. 0001887-17.2017.8.16.0094

DESPACHO

Determino a realização da Assembleia Geral de Credores – AGC, para o dia 10/12/2018 às 13h00, em primeira convocação, e para o dia 17/12/2018 às 13h00, em segunda convocação, na Sala do Júri do Fórum da Comarca de Iporã, situada na Rua Avenida Silvino Izidor Eidt, 871 – Iporã/PR, nos termos do artigo 35, I, alíneas "a" e "b" da Lei nº. 11.101/2005, tal qual requerido no sequencial. 589.1.

Em relação ao pedido contido no sequencial nº. 459.1 e reiterado no sequencial. 589.1, defiro a prorrogação do prazo (artigo 6º, § 4º, da Lei nº. 11.101/2005), até a realização da Assembleia Geral de Credores, designada acima.

Atente-se a Serventia para o disposto no artigo 36 da Lei nº. 11.101/2005.

Promovam-se as intimações e diligências necessárias.

Fernando Porcino Gonçalves Pereira
Juiz Substituto

